



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS NA CONFEÇÃO DE CARIMBOS ITENS DESERTOS NO PROCESSO LICITATORIO POREM NECESSARIO SUA AQUISIÇÃO DURANTE O ANO DE 2026..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA DE PEDRO AFONSO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GABINETE DO PREFEITO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
26	2	2	4	122	2	2.002	3.3.90.39	1500	Municipal	4.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GRAFICA PITTONI LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.107.166/0001-50, estabelecida no endereço AV. JOÃO DAMASCENO DE SA - 1654, 0, AEROPORTO, 77.710-000, PEDRO AFONSO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CARIMBO AUTOMÁTICO 5,0 CM X 2,5 CM, CORPO EM MATER		30,00	UN	85,00	85,00
1/2	CARIMBO AUTOMÁTICO 7,0 CM X 2,5 CM, CORPO EM MATER		10,00	UN	95,00	95,00
1/3	CARIMBO AUTOMÁTICO 3,8 CM X 1,4 CM, CORPO EM MATER		10,00	UN	55,00	55,00
1/4	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM ADESIVO PERFURADO NO PONTO		1,00	SERV	750,00	750,00
TOTAL VENCEDOR						4.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA DE PEDRO AFONSO de PEDRO AFONSO-TO, aos 09/02/2026.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

